

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAR DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA SOBRE EMPRESA HUMANIZADA (GEPEH)/UFV– 2025.2

1. APRESENTAÇÃO E TEMA DO SEMESTRE

1.1 O Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Empresa Humanizada - GEPEH/UFV foi criado na Universidade Federal de Viçosa – UFV, pelo Prof. Dr. Jazam Santos, com registro no CNPq desde o final de 2023, visa discutir e aprofundar questões relacionadas à atuação das empresas nos dias atuais, pois não basta apenas associá-las ao lucro e à produtividade econômica, além disso, outras pautas emergem, como: o respeito à diversidade, o combate à discriminação, o direito ao trabalho decente, a responsabilidade na cadeia produtiva e seu entorno e, também, a responsabilidade socioambiental. A intenção do grupo é problematizar os fundamentos empresariais e de empreendedorismo, com respeito aos Direitos Humanos.

1.2 Deste modo, com a finalidade de ampliar e compartilhar informações, pensamentos e concepções sobre a Empresa Humanizada, o grupo abre, por meio deste edital, seleção dos interessados para o semestre 2025-2. Os temas são alterados a cada semestre, levando em consideração o encaminhamento dos estudos que envolvem: Direito Empresarial, Direitos Humanos, Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Direito do Trabalho, Ética e Empreendedorismo.

2. DAS VAGAS

2.1 O grupo é aberto à toda a comunidade acadêmica, entretanto, para que haja maior organização e produtividade, haverá limite de vagas para os membros, distribuídas da seguinte forma: 16 (dezesesseis) vagas para alunas/os e egressas/os de quaisquer dos cursos da UFV – Viçosa [será dado preferência para os/as alunos/as do curso de Direito (06 vagas), de Cooperativismo (05 vagas), para os demais cursos (05 vagas)] ; e, 05 (cinco) vagas para os demais interessados, perfazendo o total de 21 (vinte e uma) vagas.

2.2 Caso as 16 (dezesesseis) vagas destinadas a alunas/os e egressas/os da UFV – Viçosa não sejam preenchidas, serão realocadas para atender a demanda de outras/os interessadas/os, podendo ter cadastro de reserva (05 vagas).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 20/08/2025 a 24/08/2025 (23:55hs).

3.2 As pessoas interessadas deverão preencher o formulário de inscrição (link: <https://forms.gle/AyaCogFvFCroTANu6>), informando os dados pessoais solicitados, bem como uma carta de intenções (documento em formato PDF), na qual devem explicar porque desejam participar do grupo.

3.2.1 A carta de intenções terá o máximo de 3.000 caracteres e deverá abranger os seguintes tópicos:

- a) Por que desejam participar do grupo?;
- b) De que forma o grupo poderá ajudar em sua formação como aluna/o ou cidadã/ão?;
- c) Qual o seu tempo disponível para leituras dos textos?; e
- d) De que forma você, como membro, poderá contribuir para o grupo?.
- e) Caso haja empate, será utilizado o maior coeficiente de rendimento do/a discente; Maior tempo de atuação na área deste grupo.

3.3 Serão selecionadas/os as/os candidatas/os que melhor expuserem as razões pelas quais gostariam de participar do grupo, bem como as/os que terão mais tempo disponível para leitura dos textos indicados e participação dos encontros ao longo do semestre.

3.4 O resultado da seleção será enviado por e-mail ou pelo google agenda, para os inscritos, até o dia 27/08/2025.

4. CRONOGRAMA

4.1. Serão realizados encontros quinzenais, em dia e horários fixos a serem definidos, mas, de preferência, nas quartas-feiras, das 18:30hs às 20:30hs. O primeiro encontro está previsto para o dia 27/08/2025, de maneira virtual, a ser informado oportunamente. Na ocasião, também será decidido o cronograma dos textos/páginas e capítulos a serem lidos para o próximo encontro.

5. METODOLOGIA DE TRABALHO

5.1. Os encontros serão realizados de forma virtual, preferencialmente, em link disponibilizado do MEET pelo professor, ou, presencialmente, na própria UFV – Viçosa, de acordo com a disponibilidade do local, tudo ajustado previamente;

5.2 Em regra, os encontros serão gravados, a não ser que haja pedido expresso e contrário à gravação de um dos membros ou do professor;

5.3 O primeiro encontro do grupo será apresentação inicial, discussão do cronograma e indicação/divisão dos textos.

5.4 Os encontros posteriores serão conduzidos por um membro, ou equipe de membros, que irão indicar o(s) texto(s) a serem conduzidos, apresentando o seu conteúdo e discutido entre os integrantes.

5.5 Em cada encontro, um membro será responsável por anotar os tópicos debatidos e registrá-los em formato de ata, para que haja um registro das discussões a ser consultado ao fim do semestre (caso haja gravação, isto será dispensado). Este grupo irá aplicar os aplicativos de Inteligência Artificial disponíveis.

5.6 Para fins de certificação, exige-se a participação em 75% dos encontros, pelo menos.

5.7 No último encontro, será realizado um balanço geral do semestre, nos quais os membros deverão apresentar suas críticas e sugestões para o próximo semestre.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os membros que participarem do grupo terão que confeccionar um artigo científico ao final de cada ciclo, sob a orientação do coordenador;

6.2 Os membros também terão que participar das atividades extraordinárias do grupo: palestras, seminários, oficinas, minicursos, aulas públicas, mesa-redonda presencial e/ou on-line, quando houver;

6.3 Os membros devem ter comprometimento com o grupo e não podem faltar em

mais de 03 (três) encontros. Após 03 (três) faltas consecutivas, sem justificativa, o membro será desligado do grupo automaticamente.

6.4 Os membros que participarem do grupo também poderão participar de outros grupos de pesquisa e extensão, que serão regidos por editais próprios;

6.5 A participação é voluntária, ficando a Universidade e o coordenador do grupo isentos de quaisquer tipo de auxílios durante todo o período de estudo. A participação dará direito a certificado, com a carga horária total do ciclo (respeitada a comprovação de frequência do membro); reforçando que não há bolsas de estudos disponíveis para as atividades vinculadas ao grupo, neste momento.

6.6 Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do GEPEH – Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Empresa Humanizada, pelo e-mail: jazam.santos@ufv.br.

Viçosa (MG), 19 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Jazam Santos
Coordenador do GEPEH/CNPq
DPD/UFV